



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004067/2019-82, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELDER VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2646852, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, a partir de **05.02.2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora.  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**Reitora**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 61  
EM 03/04/19